

Após decisão do STF, Cabral permanecerá em prisão domiciliar

17/12/2022

Por excesso de prazo e falta de fundamentação para manutenção da medida, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal **formou maioria** para revogar a última ordem de prisão preventiva do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral. Com isso, o político, o último grande alvo da "lava jato" que estava detido, será libertado após mais de seis anos.

Alex Ferro/ Rio 2016



Alex Ferro/Rio 2016Após decisão do STF, Sérgio Cabral permanecerá em prisão domiciliar

Em nota, a defesa de Cabral, representada pelos advogados **Daniel Bialski, Bruno Borragine, Patrícia Proetti e Anna Julia Menezes**, informou que ele permanecerá em prisão domiciliar aguardando a conclusão de outras ações penais, "confiando em uma solução justa, voltada ao reconhecimento de sua inocência e de uma série de nulidades existentes nos demais processos a que responde".

"O Supremo reconheceu a ilegalidade de se manter preso o ex-governador Sérgio Cabral e determinou que ele aguarde em liberdade o desfecho do processo", diz a nota. A expectativa é que Cabral deixe a prisão na segunda-feira (20/12). Ao todo, ele foi alvo de cinco mandados de prisão preventiva. Quatro já haviam sido revogados, sendo que dois foram convertidos em prisão domiciliar.

Histórico de Cabral

Sérgio Cabral foi **preso** preventivamente no âmbito da "lava jato" em 17 de novembro de 2016, por ordem de Sergio Moro, então juiz titular da 13ª Vara Federal de Curitiba. Posteriormente, ele também foi alvo de mandados de prisão do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, e da Justiça fluminense.



O ex-governador já foi condenado em 24 ações penais, sendo 23 decorrentes de desdobramentos da finada "lava jato" e outra relacionada ao uso de helicópteros do Rio para viagens pessoais. No total, as penas impostas a Sérgio Cabral chegam a 436 anos e nove meses de prisão.

Clique [aqui](#) para ler a nota da defesa de Sérgio Cabral.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-dez-17/decisao-stf-cabral-permanecera-prisao-domiciliar/>